



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº8/2022/PESQ/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

EDITAL 19/2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA EM LÍNGUA PORTUGUESA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA-MONITOR

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar **2 (dois)** bolsistas alunos para atuar no projeto: "MONITORIA ACADÊMICA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS: LINGUAGENS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA E INFORMÁTICA".

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 2 (duas) bolsas de monitoria (aluno do IFSULDEMINAS). O valor é de 10,00 reais a hora, o tempo de dedicação às atividades do projeto é de 06 horas semanais, totalizando 240,00 reais mensais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no **2º ou 3º ano** dos cursos técnico integrado em Alimentos ou Informática do IFSULDEMINAS *Campus* Avançado Carmo de Minas.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrado em Alimentos ou informática do *Campus* Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS;
- 4.2. Ter média acima de 7,0 pontos (nota do 1º trimestre de 2022) na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura;
- 4.3 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.5 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- 4.6 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.7 Ter disponibilidade para dedicar-se 06 (seis) horas semanais ao projeto;

4.8 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada;

4.9 Não ser bolsista de outro programa ou projeto (ensino, pesquisa ou extensão) do IFSULDEMINAS.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrições

5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

a) Ministrará oficinas de produção textual, bem como atividades relacionadas aos conteúdos (do 1º ano) da disciplina de Língua Portuguesa e Literatura aos discentes dos 1º anos dos cursos técnicos integrado em Alimentos e Informática (carga horária das oficinas 1h30);

b) Participação nas reuniões periódicas com a coordenadora da monitoria, visando a elaboração das atividades, bem como o acompanhamento dos alunos que frequentarão as atividades da monitoria.

c) Elaboração das atividades a serem desenvolvidas ao longo das oficinas de monitoria (sob supervisão do coordenador do projeto), contabilizando as horas de dedicação ao projeto.

d) Elaboração dos relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de **31 de maio a 03 de junho de 2022** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfglMF3jtzcA6caGIHpYNraGAWT8e7GR3A0dZH1veGNsuYJiw/viewform?usp=sf_link

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pela coordenadora do projeto.

9.1 Critérios de Seleção

9.1.1 Critérios Eliminatórios

a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

b) Disponibilidade de execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

9.1.2 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Média acima de 7,0 pontos no 1º trimestre na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura	5 pontos	5 pontos
Entrevista	5 pontos	5 pontos
Total		10 pontos

b) Entrevista: 5 pontos

Serão realizadas de **06 a 10 de junho de 2022**, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade com o perfil do bolsista para a realização do projeto.

9.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da soma da entrevista e das notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura.

9.2 Critérios de Desempate

- a) Melhor desempenho na entrevista.
- b) Notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Literatura.

9.3 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado até o dia **13 de junho de 2022** no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

Carmo de Minas, 30/05/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **João Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM**, em 31/05/2022 11:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251903
Código de Autenticação: 6b4abda935



